PROJETO DE LEI n.º ____, de 11 de maio de 2023.

EMENTA: Fixa o piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. O vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, passa a ser fixado no valor de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 20243.

Salgueiro, 11 de maio de 2023.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415

Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2023.05.11 11:24:12 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE
A/C - Domingos Sávio Pires de Carvalho Sá
Presidente do Legislativo Municipal

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI N.º _____/2023

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

O projeto de lei visa regulamentar e fixar o piso remuneratória de uma categoria profissional de grande relevância para a saúde pública nacional, os agente comunitários de saúde e agentes de controle às endemias.

Com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 120, de 06 de maio de 2022, o vencimento base, piso remuneratório, do servidor municipal, agente comunitário de saúde e agente de controle à endemias, não poderá ser fixado em quantia menor a 02 (dois) salários mínimos nacionais.

Solicitamos a apreciação do projeto de lei, em regime de urgência, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa casa.

Com nossos cordiais cumprimento,

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2023.05.11 11:29:42 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal